



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR N.º 0128/2016.

SÚMULA:

Altera o anexo I – Quantidade de Cargos do quadro Efetivo da Lei Complementar nº. 064/2011, ampliando uma vaga para o cargo de Assistente Social.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Devido à necessidade de profissionais qualificados fica ampliada mais uma vaga de **Assistente Social**, cargo este que passa fazer parte do **anexo I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO**, da Lei Complementar nº 064/2011;

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 064/2011 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Complementar Municipal n.º 064/2011, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO I - QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO			
Cargo	Vagas Existentes	Vagas Ampliadas	Total de Vagas
Assistente Social	2	1	3
Psicólogo	2	-	2
Técnico em Desenvolvimento Social	4	-	4
Técnico em Desenvolvimento Social	2 (quantitativo dado pela Lei Complementar nº 74/2012)	-	2
Educador Social	3	-	3
TOTAL	9	1	10